

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO DE AÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

Exma. Sra.

Diretora do CEFOP-LART Para

efeitos previstos no ponto 1 do Art.º 5.º do Despacho n.º 5741/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 29 de maio, venho, por este meio, requerer A V. Exª o reconhecimento e certificação da ação de curta duração:

Identificação do(a) docente			
1. Nome (completo)			
2. Data de nascimento		3. B.I. /C.C. nº	
5. Morada			
6. Código Postal		7. Telefone	8. Telemóvel
9. Endereço de e-correio			
10. Agrupamento			
11. Escola			
12. Grupo de recrutamento	Código:	Designação:	

Identificação da ação de formação	
13. Designação	
14. Local de realização	
15. Data de realização:	
16: N.º de horas	
17. Entidade(s) promotora(s)	
18. Nome do(s) formador(es)	

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) docente

Anexos obrigatórios: a) comprovativo de presença;
b) programa temático da ação;
c) comprovativo das habilitações académicas do(a)(s) formadores(as)

Nota: A emissão do certificado, depois de verificadas as condições, ocorre num prazo máximo de 100 dias após a entrega do requerimento (alínea a) do ponto 3 do artigo 7.º do no Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.)

PARECER DA DIRETORA DO CEFOP-LART

DECISÃO DO CONSELHO DE DIRETORES DA C. PEDAGÓGICA